



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2026

A Presidente da Seção de Direito Público,
Desembargadora Luciana Almeida Prado Bresciani, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete aos Presidentes das Seções “*dirigir a distribuição dos feitos*”, nos termos do art. 45 do Regimento Interno, zelando pelo equilíbrio e paridade do trabalho atribuído aos Magistrados que oficiam na respectiva Seção;

CONSIDERANDO que a função dos Juízes Substitutos em Segundo Grau consiste em substituir os Desembargadores ou auxiliar nas câmaras, nos termos do art. 2º da Lei Complementar 646/1999;

CONSIDERANDO que o artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal, assegura a todos “*a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação*”;

CONSIDERANDO a promoção do Dr. Marco Antonio Botto Muscari do cargo de Juiz Substituto em Segundo Grau ao cargo de Desembargador, conforme publicação no DJE de 05.02.2026;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

CONSIDERANDO que a Ordem de Serviço n.º 01/2026, proferida em 13.02.2026 e publicada em 20.02.2026, apresenta erro material quanto ao termo final período de suspensão do acréscimo de 1/3 na distribuição;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o MM. Juiz Substituto em 2º Grau, Dr. Fernando Figueiredo Bartoletti, para responder pelo acervo de processos, e respectivas prevenções, deixados pelo Dr. Marco Antonio Botto Muscari na 18ª Câmara de Direito Público, a partir de 20/02/2026, ficando suspenso o acréscimo de 1/3 na distribuição do magistrado entre 23/02/2026 e 23/06/2026, sem prejuízo da designação anterior, ficando sem efeito a designação constante da Ordem de Serviço nº 1/2026, disponibilizada no DEJESP de 20/02/2026.

Artigo 2º - Encaminhe-se cópia desta Ordem de Serviço, inclusive por e-mail, à Secretaria Judiciária, para conhecimento e cumprimento.

CUMPRASE.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2026.

LUCIANA ALMEIDA PRADO BRESCIANI
Presidente da Seção de Direito Público

Ordem de Serviço nº 2/2026